



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024...	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024...	3
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024...	4
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 140/2025 e 141/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025.....	7
HOMOLOGAÇÃO.....	8
PROCESSO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.....	8
HOMOLOGAÇÃO.....	9
PROCESSO Nº 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.....	9
EXTRATO CONTRATO Nº 142/2025 –PROCESSO Nº 133/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024.....	10
JURÍDICO.....	10
DECRETO Nº 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	10
PORTARIA Nº 213, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.....	11
DECRETO Nº 156/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.....	12
DECRETO Nº 157/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.....	18
DECRETO Nº 158/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.....	20

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 149/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **VITOR ALFREDO THOMAS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.278.020/0001-95, localizada na Rua Almirante Tamandare nº 515, bairro Centro, Santa Rosa / RS, CEP 98.780-558, neste ato representado por VITOR ALFREDO THOMAS, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 035.200.620-03, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 149/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 149/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
112	UN	PATCH PANEL 48PORTAS	SECCON	6	340,00	2.040,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

VITOR ALFREDO THOMAS
CNPJ nº 53.278.020/0001-95

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 148/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **EMPREENDEMENTOS WG LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **EMPREENDEMENTOS WG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.933/0001-45, localizada na Rua Lirio Cabral nº 170, bairro São Paulo, Governador Valadares / MG, CEP 35.030-290, neste ato representado por GABRIELA SIQUEIRA VALIM, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 160.560.427-58, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 148/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	UN	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M	DEKO	22	574,57	12.640,54
24	UN	CABO DE REDE EXTERNO CAT6 BLINDADO (CAIXA COM 305M)	DEKO	15	775,69	11.635,35
59	UN	ESTABILIZADOR 1000VA	MAG	54	145,46	7.854,84



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

			ENGENHARIA			
76	UN	HD EXTERNO USB 3.0 1TB	EXBOM	30	308,75	9.262,5
120	UN	PROCESSADOR 1151 COM COOLER	OEM	50	461,27	23.063,5
121	UN	PLACA MÃE LGA 1151.	KNUP	52	344,50	17.914,00
122	UN	PLACA MÃE SOQUETE LGA1700	KNUP	30	585,29	17.558,70
123	UN	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1200	REVENGER	26	464,75	12.083,5

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

EMPREENDEIMENTOS WG LTDA
CNPJ nº 52.994.933/0001-45

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 139/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.345.061/0001-75, localizada na Rua Murilo Magalhaes nº 104, bairro Residencial Oliveira, Alfenas / MG, CEP 37.136-076, neste ato representado por FRANK VILELA JUNQUEIRA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 000. .-47, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 139/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 139/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	UN	ALICATE DECAPADOR DE CABO DE REDE	IT-BLUE LE1949	2	31,00	62,00
57	UN	DOCK STATION P/ 2 HD SATA 2,5" E 3,5" USB E-SATA USB 2.0	KNUP KP-HD819	3	200,00	600,00
82	UN	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E MICROSD COM PLUG USB3.0	EXBOM UHR33	25	81,63	2.040,75
83	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA CHAVE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	EXBOM LCB-150	6	129,00	774,00
84	UN	LOCALIZADOR DE CABOS COM	EXBOM	6	189,22	1.135,32



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

		ALIMENTAÇÃO	FEPRO-TC			
85	UN	MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6"	GOLDEN	11	164,00	1.804,00
88	UN	MOCHILA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6"	MAIDENG	10	119,00	1.190,00
101	UN	MULTIMETRO DIGITAL	EXBOM MD-200L	6	192,00	1.152,00
136	UN	SUPORTE PARA CPU COM RODAS (18979-020029)	C3TECH SC-20BK	61	57,95	3.534,95
140	UN	TESTADOR DE FONTES ATX COM VISOR LCD (12301-011440)	DEX AT01	4	92,66	370,64

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

JUNQUEIRA E FREIRE
REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA
CNPJ nº 35.345.061/0001-75



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 140/2025 e 141/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025

CONTRATO Nº 140/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para aquisição e instalação de extintores de incêndio, placas de sinalização de emergência e iluminação de emergência, conforme Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio elaborado para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Ate”

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: SANTOS EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.087.043/0001-66, com endereço à Rua Acre , n.º 36, bairro Santa Rita, na cidade de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por PEDRO ALVES SANTOS, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF XXX, documento de identidade XXX, SSP, MG,

Valor da contratação: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Vigência: 03/12/2025 a 03/03/2026

CONTRATO Nº 141/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para aquisição e instalação de extintores de incêndio, placas de sinalização de emergência e iluminação de emergência, conforme Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio elaborado para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Ate”

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: FALEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.891.153/0001-70, com endereço à Rua MARIA OLINDA NASCIMENTO , n.º 50, bairro LINDA VISTA, na cidade de CONTAGEM, estado de Minas Gerais, neste ato representada por DANILO RAIMER VILACA FALEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ARQUITETO, Solteiro(a), data de nascimento XXX, nº do CPF XXX, documento de identidade MG XXX, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA XXX, número XX, bairro / distrito XXX, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.230-270.

Valor da contratação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Vigência: 03/12/2025 a 03/03/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 41/2025, Processo nº 112/2025, cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não básicos e de ordem judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91
- ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91
- DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ: 34.771.531/0001-08
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01
- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20
- MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40
- MEDITON FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 29.614.830/0001-90
- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 08.157.293/0001-27
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66
- SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.031.668/0001-27
- VIVA FARMACEUTICA SA CNPJ: 10.447.355/0001-87

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 40/2025, Processo nº 108/2025, cujo objeto é “aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91
- ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95
- DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ: 34.771.531/0001-08
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01
- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20
- ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02
- JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.919/0001-98
- MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40
- MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18.917.657/0001-83
- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67
- TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 21.189.554/0001-59
- VIVA FARMACEUTICA SA CNPJ: 10.447.355/0001-87

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2025 –PROCESSO Nº 133/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com atendimento médico especializado em Ginecologia e Obstetrícia

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: MERCIA APARECIDA LOPES CARENCE PELOSO, inscrita no CPF nº XXX, residente e domiciliada na Rua XXX Boa Esperança, MINAS GERAIS, CEP: 37170000

Vigência: 04/12/2025 à 24/10/2026

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

DECRETO Nº 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção dos servidores públicos:

I – **Gustavo Lopes Pereira**, de Matrícula nº 3893, cuja lotação de origem é a Farmácia Municipal, para lotação atual junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

II – **Maria Eduarda de Brito Freitas**, de Matrícula nº 3604, cuja lotação de origem é o Programa Saúde da Família - PSF, para lotação atual junto à Farmácia Municipal.

Art. 2º As remoções determinadas neste Decreto são realizadas com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 04 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera servidor público municipal, por adesão ao Programa de Exoneração Voluntária – PEV, instituído pela Lei Municipal nº 1.910/2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.910/2025, que “*Institui o Programa de Exoneração Voluntária – PEV, no âmbito do Poder Executivo Municipal*”;

Considerando o pedido formal de adesão ao Programa de Exoneração Voluntária - PEV apresentado pelo (a) servidor (a) através protocolado sob nº 2025.01967.000000035;

Considerando o deferimento da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme previsto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.910/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no âmbito do Programa de Exoneração Voluntária – PEV, o servidor **Sr. Joselito Reis de Toledo**, matrícula nº 256, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de Dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 156/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 1 / 6



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 156/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.561,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 148) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e		R\$56,11
(Despesa 148) 1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	56,11
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 403) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.000,00
(Despesa 403) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.196,39
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.196,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 631) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$4.000,00
(Despesa 631) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 685) 02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$5.000,00
(Despesa 685) 2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 620) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$7.000,00
(Despesa 620) 2.601.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 567) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$900,00
(Despesa 567) 2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 549) 02.071.10.301.1003.2327-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$5.900,00
(Despesa 549) 2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 225) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$2.650,00
(Despesa 225) 1.600.000.0000.000	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	2.650,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 2 / 6



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 683) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$3.000,00
(Despesa 683) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 220) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
(Despesa 220) 1.600.000.0000.0000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 684) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$4.185,50
(Despesa 684) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.185,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 414) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$750,00
(Despesa 414) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 407) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e		R\$26,00
(Despesa 407) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		26,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 416) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$251,00
(Despesa 416) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		251,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 406) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$326,00
(Despesa 406) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		326,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$50.000,00
(Despesa 114) 1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 416) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$200,00
(Despesa 416) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 340) 02.081.08.245.0801.2344-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$100,00
(Despesa 340) 1.661.000.0000.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 479) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$500,00
(Despesa 479) 1.720.000.0000.0000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 -		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 6

SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 406) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

(Despesa 406)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$120,00
120,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 47



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 141) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$2.400,00
(Despesa 141) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(Despesa 9) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
(Despesa 9) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$56,11
(Despesa 143) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	56,11
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$1.000,00
(Despesa 405) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	
(Despesa 43) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.196,39
(Despesa 43) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.196,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH	
(Despesa 632) 02.080.08.243.0801.2377-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$4.000,00
(Despesa 632) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 683) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.000,00
(Despesa 683) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 615) 02.071.10.301.1003.2374-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$7.000,00
(Despesa 615) 2.601.000.0000.000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 562) 02.071.10.301.1003.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$900,00
(Despesa 562) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 551) 02.071.10.301.1003.2327-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.900,00
(Despesa 551) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 221) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.650,00
(Despesa 221) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	2.650,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 5 / 6



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 684) 02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.000,00
(Despesa 684) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 219) 02.071.10.301.1003.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.000,00
(Despesa 219) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 685) 02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$4.185,50
(Despesa 685) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.185,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 413) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$750,00
(Despesa 413) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$26,00
(Despesa 405) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		26,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 413) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$251,00
(Despesa 413) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		251,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$326,00
(Despesa 405) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		326,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 111) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$50.000,00
(Despesa 111) 1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 413) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$200,00
(Despesa 413) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 342) 02.081.08.245.0801.2344-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$100,00
(Despesa 342) 1.661.000.0000.000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 131) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$500,00
(Despesa 131) 1.720.000.0000.000 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 405) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$120,00
(Despesa 405) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		120,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 6 / 6

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 144) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

R\$2.400,00

(Despesa 144)

1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

2.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 10) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$1.000,00

(Despesa 10)

1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GAI VAO: 7211041
4804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO

GALVÃO: 7211041-4804
Data: 2025.12.04 08:51:27
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 157/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 1 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 157/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.607,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$13.000,00
(Despesa 113) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.800,00
(Despesa 113) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 113) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$6.000,00
(Despesa 114) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$9.478,52
(Despesa 114) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.478,52
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 639) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$229,00
(Despesa 639) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	229,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.100,00
(Despesa 281) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 134) 02.051.17.512.1502.2191-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$13.000,00
(Despesa 134) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 135) 02.051.17.512.1502.2191-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$4.800,00
(Despesa 135) 1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 136) 02.051.17.512.1502.2191-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$1.000,00
(Despesa 136) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$6.000,00
(Despesa 113) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 522) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$9.478,52
(Despesa 522) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.478,52
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$229,00
(Despesa 317) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		229,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.100,00
(Despesa 317) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804 Dados: 2025.12.04 08:59:29
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 158/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 1 / 8



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 158/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 605.346,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 154) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$163.000,00
(Despesa 154) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		163.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 63) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$34.000,00
(Despesa 63) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$19.000,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$26.000,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 194) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$24.300,00
(Despesa 194) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		24.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$47.700,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		47.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$601,00
(Despesa 4) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		601,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 391) 02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$2.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 37) 02.031.28.272.0000.0010-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		R\$7.000,00
(Despesa 37) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 2 / 8



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$17.000,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 228) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$11.760,00
(Despesa 228) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		11.760,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 229) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$5.100,00
(Despesa 229) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		5.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 231) 02.071.10.301.1003.2180-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$2.130,00
(Despesa 231) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.130,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 139) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$103.000,00
(Despesa 139) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		103.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 141) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$2.700,00
(Despesa 141) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		2.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 278) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.100,00
(Despesa 278) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$200,00
(Despesa 4) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$3.000,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 4) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$404,00
(Despesa 4) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		404,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
(Despesa 6) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$600,00
(Despesa 6) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		02.051 -



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 8

SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 108) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

(Despesa 108)
1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.000,00
1.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 4 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.800,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		2.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 140) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$12.000,00
(Despesa 140) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$10.500,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		10.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 228) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.200,00
(Despesa 228) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$500,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 228) 02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$1.200,00
(Despesa 228) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$12.000,00
(Despesa 106) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$12.500,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$8.700,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		8.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 141) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$13.241,00
(Despesa 141) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		13.241,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		02.061 -



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 5 / 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 146) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

(Despesa 146)
1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$7.000,00
7.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 6 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 169) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.368,00
(Despesa 169) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.368,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 191) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$2.016,00
(Despesa 191) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		2.016,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 192) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$3.500,00
(Despesa 192) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		3.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 194) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$27.000,00
(Despesa 194) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 106) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$3.300,00
(Despesa 106) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 138) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$825,00
(Despesa 138) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		825,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 193) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.100,00
(Despesa 193) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 479) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$1,51
(Despesa 479) 1.708.000.0000.000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1,51
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$163.000,00
(Despesa 0) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais		163.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$34.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$26.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$24.300,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		24.300,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$47.700,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		47.700,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 7 / 8



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$601,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	601,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	17.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.760,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	11.760,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.100,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	5.100,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.130,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.130,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$103.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	103.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.700,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.700,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.100,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	3.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$404,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	404,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$600,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.800,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.800,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	12.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.500,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	10.500,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	10.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.200,00
(Despesa 0) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.200,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564 quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página : 8 / 8



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$500,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	500,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.200,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.200,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.000,00
(Despesa 0)	
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.500,00
(Despesa 0)	
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.700,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	8.700,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$13.241,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	13.241,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.000,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	7.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.368,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.368,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.016,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.016,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.500,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	3.500,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$27.000,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	27.000,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.300,00
(Despesa 0)	
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$825,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	825,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.100,00
(Despesa 0)	
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.100,00
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1,51
(Despesa 0)	
1.708.000.0000.000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414

804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.12.04 08:52:12
-03'00'



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1564

quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade